

ANEXO I
MISSÃO, VISÃO E PRINCÍPIOS

MISSÃO	Assegurar o acesso à Justiça visando a paz social.
VISÃO	O Poder Judiciário do Estado da Bahia é modelo de excelência na prestação jurisdicional.
PRINCÍPIOS	Acessibilidade, agilidade, credibilidade, eficiência, ética, imparcialidade, inovação, integridade, segurança jurídica, sustentabilidade, transparência e responsabilidade.

ALINHAMENTO DA ESTRATÉGIA COM OS COMPROMISSOS DO PPA 2020-2023

COMPROMISSOS PPA 2020-2023	MACRODESAFIOS DA ESTRATÉGIA NACIONAL (RES. CNJ 325/2020)	
Assegurar o Acesso à Justiça	Sociedade	Garantia dos Direitos Fundamentais Fortalecimento da relação institucional do Judiciário com a sociedade
Aprimorar a Eficiência da Prestação Jurisdicional	Processo Internos	Agilidade e produtividade na prestação jurisdicional Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais Prevenção de litígios e adoção de soluções consensuais para os conflitos Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios Promoção da Sustentabilidade Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária
Desenvolver a Governança Corporativa	Aprendizado e Crescimento	Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

MACRODESAFIOS E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Macrodesafio	Objetivo Estratégico
M1 - GARANTIA DOS DIREITOS FUNDAMENTAIS	M1.1 - Atender todas as exigências normativas para Acessibilidade quanto à infraestrutura e uso dos sistemas eletrônicos, até 2026.
	M1.2 - Alcançar 40% (quarenta por cento) das Unidades judiciárias com pontuação excelente no Sistema de Priorização de Obras, até 2026.
	M1.3 - Implantar, anualmente, ao menos 1 (uma) ação interinstitucional como forma de aprimorar a aplicação dos direitos e garantias fundamentais, até 2026.
	M1.4 - Aperfeiçoar o acesso à Justiça, pela oferta em suas diversas modalidades, itinerantes ou fixas, presenciais ou virtuais, dos serviços essenciais em pelo menos 50% (cinquenta por cento) das Comarcas agregadas, até 2026.
M2 - FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO PODER JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE	M2.1 – Reduzir em 60% (sessenta por cento) o quantitativo de demandas processadas pela Ouvidoria sem resposta das unidades judiciais, até 2026.
	M2.2 - Realizar, anualmente, ao menos 1 (uma) ação de comunicação institucional utilizando plataformas diversificadas e de grande alcance (site, redes sociais, imprensa narrada, escrita e televisiva) com o objetivo de prestar contas à sociedade, da lisura, transparência, ações desenvolvidas e resultados obtidos, até 2026.
	M2.3 - Promover, anualmente, ao menos 2 (duas) ações de cidadania voltadas à orientação do público escolar do Ensino Fundamental e Médio, até 2026.
	M2.4 - Elaborar, ao menos 3 (três) programas permanentes de cidadania, a serem propagados e executados nas comunidades atendidas pelos Centros Judiciários, até 2026.

Macrodesafio	Objetivo Estratégico
M3 - AGILIDADE E PRODUTIVIDADE NA PRESTAÇÃO JURISDICCIONAL	<p>M3.1 - Garantir que 100% (cem por cento) das unidades judiciais, salvo as que utilizem Sistema Unificado de Execução Penal, operem com apenas um sistema judicial eletrônico automatizado, inteligente, interoperável, que possibilite o gerenciamento dos feitos e do desempenho de indicadores e metas internas e nacionais, bem como sejam digitalizados todos os seus processos físicos, até 2026.</p> <p>M3.2 - Assegurar uma base de dados consolidada, qualificada e confiável, que atenda todos os requisitos estatísticos indicados pelo órgão de controle constitucional, com margem de erro aceitável de 1% (um por cento), até 2026.</p> <p>M3.3 - Qualificar 90% (noventa por cento) dos servidores lotados nas unidades judiciais, fomentando o conhecimento sobre os sistemas judiciais e a estatística do Poder Judiciário Nacional, bem como o entendimento e aplicação das tabelas processuais unificadas no sistema judicial, até 2026.</p> <p>M3.4 - Reduzir, anualmente, em, ao menos, 4% (quatro por cento) a duração dos processos, até 2026.</p> <p>M3.5 - Agregar, anualmente, às unidades da Fazenda Pública, com base na demanda de casos novos, presencial ou em teletrabalho, em até 2 (duas) vezes a força de trabalho equalizada na Tabela de Lotação de Pessoal, até 2026.</p> <p>M3.6 - Implantar, anualmente, ao menos 1 (uma) ação com foco na desjudicialização dos grandes litigantes, até 2026.</p>
M4 - ENFRENTAMENTO À CORRUPÇÃO, À IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E AOS ILÍCITOS ELEITORAIS	<p>M4.1 - Reduzir, no mínimo, 5% (cinco por cento) a Taxa de Prescrição dos Processo Criminais referentes à crimes de Corrupção, até 2026.</p> <p>M4.2 - Implantar, anualmente, ao menos 1 (uma) boa prática de integridade institucional, até 2026.</p> <p>M4.3 - Implantar, anualmente, ao menos 1 (uma) ação interinstitucional como forma de aprimorar a aplicação dos princípios e dos controles que regem a Administração Pública, até 2026.</p> <p>M4.4 - Realizar de forma automatizada, todo o processo de contratação para aquisições de produtos e serviços, até 2026.</p>
M5 - PREVENÇÃO DE LITÍGIOS E ADOÇÃO DE SOLUÇÕES CONSENSUAIS PARA OS CONFLITOS	<p>M5.1 - Atender por unidade virtual, inclusive com uso de inteligência artificial, utilizando métodos adequados de resolução de conflitos, ao menos 40% (quarenta por cento) das demandas pré-processuais, até 2026.</p> <p>M5.2 - Implantar, anualmente, 12 (doze) unidades judiciais exclusivas de aplicação de métodos adequados de solução de conflitos e restauração das relações sociais, até 2026.</p> <p>M5.3 - Habilitar, anualmente, ao menos 5% (cinco por cento) das unidades judiciais para que apliquem os métodos adequados de solução de conflitos e de restauração das relações sociais, até 2026.</p> <p>M5.4 - Promover, anualmente, nos locais em que possuam unidades judiciais exclusivas na aplicação de métodos adequados de solução de conflitos e de restauração das relações sociais, ao menos 1 (uma) ação de difusão, sensibilização e aculturação das vantagens no uso das práticas negociais e restaurativas, até 2026.</p>
M6 - CONSOLIDAÇÃO DOS SISTEMA DE PRECEDENTES OBRIGATORIOS	<p>M6.1 - Gerenciar 100% (cem por cento) do acervo de processos afetados pela aplicação de repercussão geral, julgamento de casos repetitivos e incidentes de assunção de competência, com possibilidade de uso de inteligência artificial, visando auxiliar os magistrados no seu julgamento, até 2026.</p> <p>M6.2 - Promover a disseminação do conhecimento relacionado ao sistema de precedentes judiciais em 100% (cem por cento) das Comarcas, até 2026.</p>
M7 - PROMOÇÃO DA SUSTENTABILIDADE	<p>M7.1 - Incrementar, anualmente, em 9 (nove) pontos percentuais, alcançando em 90% o Índice de Desenvolvimento Sustentável do Poder Judiciário, até 2026.</p> <p>M7.2 - Implantar, anualmente, ao menos 4 (quatro) ações que estabeleçam práticas de sustentabilidade e racionalização do consumo no âmbito do Tribunal, até 2026.</p> <p>M7.4 - Tornar todos os Processos Administrativos em formato eletrônico, interoperáveis, inteligentes e automatizados, até 2026.</p> <p>M7.5 - Incrementar, anualmente, o uso da energia elétrica proveniente de fontes sustentáveis em 6% (seis por cento), até 2026.</p> <p>M7.6 - Alcançar, em relação à estratégia de logística sustentável nacional, até 2026, os seguintes requisitos:</p> <p>100% (cem por cento) dos itens relativos à Dimensão Ambiental (água e esgoto, água envasada em embalagem plástica, copos descartáveis, gestão de resíduos e limpeza)</p> <p>100% (cem por cento) dos itens relativos à Dimensão Social (qualidade de vida, servidores e magistrados e vigilância)</p> <p>100% (cem por cento) dos itens relativos à Dimensão Econômica (energia elétrica, veículos, combustíveis, telefonia, impressão e papel)</p> <p>100% (cem por cento) dos itens relativos à Dimensão Institucional (sensibilização e capacitação socioambiental e reformas)</p>

Macrodesafio	Objetivo Estratégico
M8 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL	M8.1 - Reduzir, no mínimo, 5% (cinco por cento) a Taxa de Prescrição dos Processos Criminais referentes à crimes intencionais contra a Vida, até 2026.
	M8.2 - Implantar, anualmente, ao menos 1 (uma) ação interinstitucional como forma de fomentar políticas públicas que aprimorem o diálogo entre os entes governamentais envolvidos com o sistema de segurança pública, até 2026.
	M8.3 - Tornar todos os Processos Criminais em formato eletrônico, automatizado, inteligente e interoperável, até 2026.
M9 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA	M9.1 - Produzir, anualmente, 8 (oito) estudos ou pesquisas (prognósticos ou diagnósticos) para apoiar a tomada de decisão com vista ao aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, até 2026.
	M9.2 - Assegurar, anualmente, a realização de, no mínimo, 90% (noventa por cento) das reuniões estratégicas de aperfeiçoamento da gestão administrativa e da governança judiciária, definidas no calendário institucional, até 2026.
	M9.3 - Garantir, de forma institucionalizada, até 2024, que todas as unidades administrativas e judiciais elaborem e executem seus Planos Diretores Anuais (PDA).
	M9.4 - Assegurar, anualmente, que o índice de desempenho no reconhecimento anual do CNJ, nos Eixos "GOVERNANÇA", "TRANSPARÊNCIA" e "DADOS E TECNOLOGIA", esteja no primeiro quartil de comparação dentre os Tribunais de mesmo porte, até 2026
	M9.5 - Mapear e aprimorar, anualmente, ao menos 25% (vinte e cinco por cento) dos processos de trabalho das unidades administrativas e judiciais, até 2024.
	M9.6 - Implantar a gestão de riscos institucionais, assegurando, anualmente, que no mapeamento de processos das unidades administrativas e judiciais, o tratamento dos riscos identificados sejam no patamar mínimo de 90% (noventa por cento), até 2026.
	M9.7 - Atender todas as diretrizes técnicas das atividades de auditoria interna governamental do Poder Judiciário, de forma incremental, em ao menos, 10% (dez por cento) anuais, até 2026.
	M9.8 - Alcançar Nível de Maturidade "Gerenciado" (Conforme Modelo de Maturidade Consagrado de Mercado) em Gestão de Projetos e Processos, até 2026.
M10 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS	M10.1 - Promover, anualmente, até 2026, em número mínimo de: 02 ações relativas valorização de magistrados e servidores 02 ações de promoção da saúde 02 ações de qualidade de vida no trabalho 02 ações de integração 02 ações relativas ao enfrentamento do Assédio Moral, do Assédio Sexual e da Discriminação
	M10.2 - Implantar o regime de teletrabalho, até 2021.
	M10.3 - Possuir programa de Segurança e Saúde no Trabalho até 2026.
	M10.4 - Implantar a Gestão por Competências, até 2026.
	M10.5 - Adequar, anualmente, força de trabalho que garanta às áreas quadro mínimo ao atendimento da demanda, até 2026.
	M10.6 - Executar, anualmente, ao menos 50% (cinquenta por cento) das capacitações planejadas no Plano de Capacitação, até 2026.
	M10.8 - Incrementar, anualmente, ao menos 2 (dois) pontos percentuais, as capacitações ofertadas com uso de intrutores internos, até 2026.
	M10.9 - Aumentar, a cada 2 (dois) anos, em 5 (cinco) pontos percentuais, o nível de satisfação de magistrados e servidores com o clima organizacional, até 2026.
	M11 - FORTALECIMENTO DA ESTRATÉGIA NACIONAL DE TIC E DE PROTEÇÃO DE DADOS
M11.2 - Alcançar da Estratégia Nacional de Tecnologia da Informação e Comunicação do Poder Judiciário, até 2026, os seguintes requisitos:	
95% (noventa e cinco por cento) dos itens relativos à Governança e Gestão de TIC (Políticas e Planejamento, Estruturas Organizacionais e Macroprocessos, e Pessoas).	
95% (noventa e cinco por cento) dos itens relativos à Softwares e Sistemas (Judiciais, Administrativos e de Apoio à Decisão e de Suporte).	
95% (noventa e cinco por cento) dos itens relativos à Infraestrutura de TIC (Equipamentos, Computadores, Rede de Comunicação.)	
M12 - APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	92% (noventa e dois por cento) da Execução Orçamentária.
	M11.3 - Prover, até 2022, todos os recursos tecnológicos necessários ao pleno funcionamento e monitoramento do Teletrabalho.
	M11.4 - Implantar, anualmente, ao menos 2 (duas) ações de inovação tecnológica que tragam melhorias aos processos de trabalho, até 2026.
	M12.1 - Assegurar, anualmente, que todas as ações estratégicas possuam suporte orçamentário à sua materialização, até 2026.
	M12.2 - Implantar, anualmente, ao menos 1 (um) aparato tecnológico que dê suporte ou aperfeiçoamento à gestão orçamentária e financeira, até 2026.
	M12.3 - Promover, anualmente, ao menos 2 (dois) eventos de gestão do conhecimento e da inovação, com o foco no aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira, até 2026.
M12.4 - Implantar a Gestão de Custos e Resultados, até 2026.	
M12.5 - Reduzir, anualmente, em ao menos 10 (dez) pontos percentuais, a taxa de evasão das receitas advindas de arrecadação própria, até 2026.	
M12.6 - Manter, trimestralmente, no patamar de 95% (noventa e cinco por cento) o percentual de cumprimento das metas fiscais e dos limites da LRF, até 2026.	